



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO nº 250, de 27 de Dezembro de 2013.

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 493.745,26 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4069/2012:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ 493.745,26 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.870,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.058,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 128,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.045,00

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.650,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 280,00

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 6.760,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 750,00

3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 8.657,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 120,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 416,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 106,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.725,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.951,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0045.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 900,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.370,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 1.183,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.689,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 19.768,00
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 200,00
Fonte de Recursos: 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

02 - Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.364.0048.1.041.000 – Assistência a Alunos de Ensino Superior

3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 3.101,12

12.364.0048.1.158.000 – Polo Universidade Aberta do Brasil – UAB

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.778,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 77.150,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.012,00
3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 710,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo...R\$ 2.351,00
Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

04 – Cultura e Desporto Amador

27.812.1181.1.175.000 – Promover e Apoiar o Futebol de Campo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 40,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.751,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 10.462,00

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 29.679,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 700,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 427,00

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 56.750,00

10.302.0032.2.140.000 – Manutenção da Saúde Especializada

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.125,00

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.360,00

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 23.862,00

Fonte de Recursos: 0040 ASPS

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 17.442,00

Fonte de Recursos: 4090 ESF Estadual

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 18.700,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.200,00

Fonte de Recursos: 4522 NASF

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recursos: 4540 Saúde Bucal

10.303.0129.2.141.000 – Qualificação do Serviço de Urgência e Emergência

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.019,00

Fonte de Recursos: 4170 SAMU Estado

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 26.250,00

Fonte de Recursos: 4620 SAMU Federal

10.301.0032.1.208.000 – Convênio com o Estado – Associação de Assistência Social

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 17.296,64

Fonte de Recursos: 4230 Hospitais Públicos Municipais

10.301.0032.2.139.000 – Manutenção do Pronto Atendimento Municipal

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 26.899,00

Fonte de Recursos: 4510 PAB Fixo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 14.490,00

Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

10.301.0124.2.121.000 – Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.707,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Fonte de Recursos: 4521 PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.358,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

10.303.0032.2.071.000 – Saúde a População SIA/SUS

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Fonte de Recursos: 4590 Teto Financeiro Média e Alta Complexidade

10.3040034.1.137.000 – Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 100,00

Fonte de Recursos: 4710 Vigilância em Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.300,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 424,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.932,00

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias Contributivas.....R\$ 402,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e a População Adulta

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.520,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

08.241.0023.1.006.000 – Programa da Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.700,00

Fonte de Recursos: 2040 Programa PBV II

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades de Indústria, Comércio e Turismo

3.3.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 152,00

23.691.0087.1.088.000 – Valorização do Comércio e Artesanato

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 169,50

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito suplementar objeto deste Decreto, o excesso de arrecadação verificado pela diferença entre a arrecadação prevista e a realizada, conforme preconiza o § 3.º do Art. 43 da Lei Nº 4.320/64.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado,
Em 27 de Dezembro de 2013.

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração